DECRETO Nº 000369/20 de 30 de Outubro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

CERTIFICO QUE

O Documento de N° <u>NOC369 (2020</u>

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 30/10/2020

DECRETA:

Art 1º -	Responsáveis Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00	s 600
		0 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 SECRETARIA IND., COM. AGRICULTURA E MEIO AM 05.01 **SECRETARIA** DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA 05.01.20.608.0131.2.502-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 **SECRETARIA** DA IND COM, AGRICULTURA E MEIO AM 05.01 SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E **AGRICULTURA** 05.01.20.608.0131.2.502-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 10.000.00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Outubro de 2020

Cleber Trenhago Prefeito Municipal